



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 567, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016728-52.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 5868449 e 5868469), de 26 de junho de 2020, da MM. Diretora da Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 5878123);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5878123);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 5868498 e 5868502);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CHRISTIE CAROLINE CARON, RF 5608, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos da Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo; e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria das Turmas Recursais da referida Seção Judiciária;

II - DISPENSAR o servidor CHRISTIANO GOMES LOPES, RF 8044, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Secretaria das Turmas Recursais Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamentos Diversos da Secretaria das Turmas Recursais da referida Seção Judiciária.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2020, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5878161** e o código CRC **F1961F8D**.
